



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.080, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Proj. de Lei 79/15 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Acrescenta dispositivo à Lei 4.438, de 03 de maio de 2004, que autoriza o Poder Executivo a ceder, em comodato, com encargo, uma área de propriedade do Município, à Associação Assisense de Amor Exigente – AAEE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica acrescentado o artigo 5º e seu parágrafo único, renumerados os demais, na Lei 4.438, de 03 de maio de 2004, com a seguinte redação:

.....
.....
“Art. 5º - O uso do bem imóvel cedido poderá ser compartilhado com a Associação SOS Pets Protetora dos Animais, CNPJ nº 21.139.000/0001-47, para a realização de reuniões entre seus associados, uma vez por semana, para tratar de assuntos de interesse e utilidade pública, tais como castração, tratamento e monitoramento de animais de rua, e demais temas atinentes aos objetivos da referida Entidade

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Aditivo, objetivando adequar o Termo de Cessão em Comodato, na conformidade com o “caput” deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de novembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPÍNOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 04 de novembro de 2015.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2013 AO TERMO DE CESSÃO EM COMODATO REFERENTE À LEI Nº 4.438, DE 03 DE MAIO DE 2004 – "MINUTA"

**TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE
CESSÃO EM COMODATO REFERENTE À LEI Nº 4.438,
DE 03 DE MAIO DE 2004, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS E A ASSOCIAÇÃO
ASSISENSE DE AMOR EXIGENTE DE ASSIS, VISANDO
ADEQUAÇÃO À LEI Nº ____, DE __ DE _____ DE 2015.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o número 46.179.941/0001-35, aqui representada pelo Sr. Ricardo Pinheiro Santana, brasileiro, solteiro, CPF nº _____, Prefeito Municipal, doravante denominada de **COMODANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AMOR EXIGENTE**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 250, na cidade de Assis/SP, inscrita no CNPJ nº 05.053.644/0001-61, aqui representada pelo seu Presidente, Sr. Nelson Ferreira da Silva, adiante denominada **COMODATÁRIA**, celebram entre si, nos termos do Artigo 120, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Assis, o presente Termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, além das disposições legais pertinentes, em especial a Lei 4.438, de 03 de maio de 2004, e a Lei nº _____, de __ de _____ de 2015.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a adequação à Lei _____, de __ de _____ de 2015.

Cláusula Segunda – Da Adequação

Fica acrescentada ao respectivo Termo de Cessão em Comodato nº 02/2004 as cláusulas sexta e sétima, renumeradas as demais, como segue:

"CLÁUSULA SEXTA– O uso do bem imóvel cedido poderá ser compartilhado com a Associação SOS Pets Protetora dos Animais, inscrita no CNPJ nº 21.139.000/0001-47, para a realização de reuniões, uma vez por semana, para tratar de assuntos de interesse e utilidade pública, tais como castração, tratamento e monitoramento de animais de rua, e demais temas atinentes aos objetivos sociais da referida Entidade."

"CLÁUSULA SÉTIMA– A Associação SOS Pets Protetora dos Animais, obriga-se também a compartilhar a conservação do imóvel ora concedido bem como a sua guarda e proteção quanto a eventuais esbulhos e turbação."

Cláusula Terceira – Da Fundamentação

O presente ajuste, ora formalizado, se fundamenta nos termos do Artigo 122, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Assis, além das disposições legais e pertinentes, em especial a Lei nº _____, de __ de _____ de 2015.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão em Comodato referente à Lei nº 4.438, de 03 de maio de 2004, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Assis/SP, ___ de _____ de 2015.

AS PARTES:

.....
Ricardo Pinheiro Santana
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
COMODANTE

.....
NELSON FERREIRA DA SILVA
Associação Assisense de Amor
Exigente
COMANDATÁRIA

.....
ASSOCIAÇÃO SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
Lincoln Ferreira Carvalho - Presidente

TESTEMUNHAS:

1)

2)